EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 802 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO REGULAR DA COLETA DE LIXO NO RAMAL DA AMIZADE.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à **realização regular da coleta de lixo** no **Ramal da Amizade**, tendo em vista que a ausência desse serviço tem ocasionado o acúmulo de resíduos sólidos, prejudicando a saúde pública, a segurança e o bem-estar dos moradores.

A situação atual tem gerado mau cheiro, proliferação de insetos e risco de doenças, além de impacto negativo no meio ambiente.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 12 agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CB9FF3A5

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 12/08/2025, 10:01:43

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CB9FF3A5